



---

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

---

## **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DR. JOÃO NILDO LEITE - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 01 DE JANEIRO DE 2021

### **Posse do Prefeito e Vice-Prefeito**

#### **Juramento**

Presto o compromisso de manter, defender e cumprir a lei orgânica, observar, leis de união, do estado e do município.

Promover o bem geral do município e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade.

#### **Termo de Posse**

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, no plenário da câmara municipal de Santa Inês, às 8:00 hs, nesta cidade de Santa Inês, estado da Paraíba, onde se achava presente o excelentíssimo senhor presidente da Câmara Municipal de Santa Inês, Fagundes Ramalho Marinho e com a presença da 1ª secretária, a vereadora Luzia Genésio Vieira designada para a lavratura deste termo e no final assinado compareceram os senhores: Felix Henrique Leite Vieira, prefeito constitucional e o Sr. Francisco de Sales Rodrigues do Nascimento, vice-prefeito do Município de Santa Inês-PB, eleitos nas eleições de 15 de novembro de 2020, pela coligação, “Santa Inês no rumo certo”. Disseram que vinham tomar posse dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, sendo a transmissão de poderes pelo presidente, por ser eleito. Prestaram compromissos dos referidos cargos e como apresentaram os diplomas expedidos pela Justiça Eleitoral e prestaram juramento. O senhor presidente Eu em nome de “Deus”, declarou-os empossados perante o poder legislativo e como aceitaram. O senhor presidente mandou que lavrasse esse “termo” que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinado.

Eu, Luzia Genésio Vieira, primeira secretária a escrevi.



---

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

---

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DR. JOÃO NILDO LEITE - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 01 DE JANEIRO DE 2021

---

**Prefeito**

---

---

**Vice-Prefeito**

---

---

**Presidente da Câmara**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_
6. \_\_\_\_\_
7. \_\_\_\_\_
8. \_\_\_\_\_
9. \_\_\_\_\_

Santa Inês-PB, 01 de Janeiro de 2021